

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROAD: 12.597/2019

1. Capítulo I – ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto

Aquisição de licenças de acesso aos aplicativos do pacote ADOBE, Creative Cloud, Adobe Photoshop e Sistema Operacional Windows 10 PRO para a SECOM e Escola Judicial.

As licenças de software pacote ADOBE foram adquiridas em novembro de 2019, e a vigência das licenças é até o dia 05/11/2020.

1.2 Justificativa

A Escola Judicial vale-se frequentemente do tratamento e criação de material gráfico e multimídia para qualificar as mais diversas atividades de capacitação. São chamadas para cursos, criação de folders com programação de eventos, criação de logo que dá identidade a cada evento de treinamento, páginas da web, ajuste de fotos a serem publicadas, confecção de capas de revistas, capas de caderno de formação, edição de vídeos, confecção de banners para eventos. Todo este aporte visual mostra-se eficaz e eficiente ao dar maior qualidade no material de imagem: informando, despertando e instigando o público-alvo nas atividades de capacitação.

A Secretaria de Comunicação Social do TRT-SC mune-se dos mais diversos materiais gráficos, fotográficos e audiovisuais para criação, organização, montagem de multimídias que mais tarde seriam utilizados para informar o público externo através dos mais variados veículos de comunicação: telejornais, revista, sites, fóruns.

Este processo de criação pode tratar-se de um desenho para um encarte, tratamento de uma foto para publicação e/ou edição do vídeo de uma entrevista.

É muito importante valer-se de um arcabouço de softwares capazes de realizar com presteza, confiança e qualidade as tarefas, pois assim a SECOM conseguirá, através da qualidade do material, traduzir ao público externo os movimentos da Justiça Trabalhista no TRT12, tornando-o inteligível e/ou facilmente acessível ao seu enorme público heterogêneo.

Neste sentido, a solução pretendida permite zelar por essa qualidade na edição dos materiais gráficos, fotográficos e audiovisuais veiculados pela Secretaria de Comunicação Social do TRT-SC.

Os insumos para estas criações podem ser textos, imagens prontas ou a serem criadas. São necessários softwares capazes de tratar cada uma destas matérias-primas (texto, imagens, desenhos e vídeos). Todavia, um software que faz excelentes ajustes em imagens é limitado ou ineficaz no tratamento de audiovisuais, por isso, justifica-se a necessidade da SECOM e da Escola Judicial terem acesso às mais variadas ferramentas/softwarees capazes de auxiliarem nos trabalhos.

Quanto a licença do sistema operacional Windows 10 PRO, o motivo é possibilitar a atualização da suíte Adobe para execução de trabalhos de edição na máquina onde a uma das licenças é utilizada. A máquina possui licença Windows 7 e não há licenças disponíveis de Windows 10 neste TRT.

Temporariamente, o computador está funcionando de maneira instável, apresentando o fechamento inesperado de janelas, provocando a perda do trabalho realizado no dia – mesmo que salvo.

No momento, está instalado na máquina o sistema operacional Windows 7, que não é o ideal mas tem sido mantido para evitar os problemas descritos acima, e que não permite a utilização da versão mais recente da suíte Adobe.

A aquisição desta licença estava sendo tratada no proad 1002/2020. Entretanto, por orientação da equipe do SELCO esta equipe foi aconselhada a

juntar as contratações por se tratarem de objetos idênticos, para que não fosse caracterizado fracionamento de objeto.

1.3 Quantidade

A necessidade de aquisição de licenças é listada abaixo:

- 4 (quatro) licenças de acesso ao pacote completo “CreativeCloud”;
- 2 (duas) licenças de acesso ao aplicativo “Photoshop”;
- 1 (uma) licença do sistema operacional Windows 10 PRO.

1.4 Definição e Especificação dos Requisitos

Este processo trata da aquisição de licenças de acesso aos aplicativos do pacote ADOBE, Creative Cloud (12 meses) e Photoshop (12 meses) e sistema operacional Windows 10 PRO para a Escola Judicial e SECOM

O número de unidades que deverão ser atendidas por esta solução é apresentado no quadro abaixo:

Item	Descrição	Nº Licenças SECOM	Nº Licenças Escola Judicial	Total de Licenças
1	Pacote completo Creative Cloud	03	01	04
2	Photoshop	02	-	02
3	Windows 10 PRO	01	-	01

Os requisitos mínimos, modelo de referência e especificações necessárias para esta aquisição estão descritos no item 1.7 deste documento.

1.5 Levantamento das alternativas existentes

- a) **Das soluções disponíveis no mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação e seus respectivos fornecedores;**

A demanda apresentada poderia ser atendida pelas seguintes opções:

- i) Utilização de solução disponível no Portal do Software Público Brasileiro para atender a demanda da Escola Judicial e SECOM;
- ii) Aquisição de licenças comercializadas pelas fabricantes de software Adobe e Microsoft para atender a demanda da Escola Judicial e SECOM.

Considerando-se que os usuários das ferramentas da Adobe e sistema operacional Microsoft Windows já estão familiarizados com as suas funcionalidades, que o seu uso já se encontra incorporado nos seus processos de trabalho, que tais ferramentas juntamente com os processos consolidados têm produzido os resultados esperados, que existe um acervo de material produzido com as ferramentas atualmente em uso e por fim que a mudança de ferramenta demandará treinamento para as áreas solicitantes, a **solução (i)** pode atender a demanda, porém não é viável porque vai precisar de um período de adaptação dos servidores, processos e demandar treinamento.

A alternativa de aquisição de licenças comercializadas pelas fabricantes de software Adobe e Microsoft, **solução (ii)**, é adequada do ponto de vista técnico e operacional dando continuidade ao processo de criação já consolidado. De modo que esta alternativa se mostrou mais adequada.

Concluindo, é importante um conjunto de softwares capazes de realizar com confiança e qualidade as tarefas. Uma solução que permita zelar por essa qualidade na edição dos materiais gráficos, fotográficos e audiovisuais conseguirá, através da qualidade do material, traduzir com fidelidade ao público externo os movimentos da Justiça do Trabalho de Santa Catarina. Considerando que a **solução (ii) é a mais oportuna e atende à demanda apresentada**, a equipe de planejamento da contratação fez um levantamento visando identificar o que seria necessário para implantá-la, conforme descrito abaixo:

O plano **Creative Cloud** possibilita o acesso online a uma série de aplicativos desenvolvidos pela empresa. Dos mais de dez aplicativos disponibilizados no pacote completo destaca-se os de interesse dos setores demandantes: Photoshop CC, Illustrator CC, InDesign CC, Acrobat Pro DV, Premiere Pro CC e After Effects.

O contrato de acesso será de **12 (doze)** meses. Dentro deste período as áreas demandantes terão acesso aos seguintes aplicativos:

- 4 (quatro) licenças (pacote completo) Adobe **Creative Cloud** “Todos os Apps”. Uma delas será utilizada em plataforma MAC e três na plataforma Windows;
- 2 (duas) licenças da Adobe **Photoshop CC** compatível com a plataforma Windows.

Finalizando para concluir a implantação da **solução (ii)** será necessário a aquisição de 1 (uma) licença permanente do Microsoft **Windows 10 PRO** a ser instalada em uma máquina que roda o Creative Cloud e que, por ter apenas uma licença de Windows 7 não permite a atualização do pacote.

b) De contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública;

- **Painel de Preços:**

Em atendimento à Instrução Normativa nº 03/2017, tentou-se primeiro a pesquisa de preços via ferramenta “Painel de Preços” (consulta realizada no dia 28/09/2020, a partir das 08h00) utilizando as chaves de busca “Adobe Creative Cloud”, “Microsoft Windows PRO”, “Creative Cloud”, “Windows PRO” e 2019 e 2020 nos campos Nome do Material e Ano. Não foi possível efetuar a pesquisa uma vez que o Painel de Preços apresenta lentidão extrema, não permitindo obter nenhum resultado para as pesquisas efetuadas. (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>)

- **Contratações Públicas Similares:**

Foi feita uma busca no Banco de Preços para compras públicas similares (<https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa>). Nesta pesquisa foram encontradas aquisições através de pregão eletrônico feitas por outros órgãos ou entidades da administração pública para pacotes de softwares similares aos pretendidos neste momento pelo TRT da 12ª Região.

Como exemplo dessas contratações, trazemos no quadro abaixo 6 (seis) aquisições por meio de pregão eletrônico, nenhuma das aquisições abaixo atende a todos os itens deste processo de contratação.

Ainda assim, individualmente estas contratações serviram como

referência para buscar o valor estimado dos itens da aquisição pretendida nestes estudos técnicos preliminares.

Item 1 - Adobe Creative Cloud		
01	Conselho Nacional do Ministério Público (UASG 590001)	Pregão Eletrônico N.º 27/2020
02	Defensoria Pública do Distrito Federal (UASG 926314)	Pregão Eletrônico N.º 11/2020
03	Conselho Regional de Farmácia de São Paulo (UASG 389461)	Pregão Eletrônico N.º 33/2020
Item 2 - Adobe Photoshop		
01	Comando Militar do Nordeste/7º Batalhão de Engenharia de Controle (UASG 160343)	Pregão Eletrônico N.º 11/2020
Item 3 - Windows 10 Pro 64 bits		
01	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (UASG 70009)	Pregão Eletrônico N.º 8/2020
02	Comando Militar do Oeste/9ª Divisão de Exército (UASG 160530)	Pregão Eletrônico N.º 4/2020

Para atendimento da demanda apresentada foram levantadas 3 (três) alternativas de solução:

Solução1: Adesão a Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico;

Solução2: Estabelecimento de um processo de Compra Direta para **aquisição da solução;**

Solução3: Aquisição da solução realizando Processo Licitatório.

Os estudos apontaram que, para esta contratação, a solução mais adequada é a realização de Processo Licitatório. (**Solução3**).

Requisito	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?		X	
A Solução é um software livre ou software público?			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – Moreq-jus.			X

1.6 Justificativa da escolha da solução

Esta equipe de planejamento da contratação, baseada nas características informadas pelos demandantes, fez estudo com a finalidade de definir os requisitos que fossem capazes de atender a demanda apresentada, chegando assim a um conjunto de especificações apresentado no item 1.7.

A escolha da opção (ii), aquisição de licenças comercializadas pelas fabricantes de software Adobe e Microsoft, foi considerada a mais adequada para atender à demanda apresentada, por ser viável e adequada do ponto de vista técnico e operacional. Também, por apresentar maior flexibilidade quanto à manutenção em caso de falhas.

Quanto ao processo de aquisição, foram consideradas algumas alternativas apresentadas nas 3 (três) soluções propostas.

Solução 1: Adesão a Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico.

Propõe a aquisição por meio de adesão a Ata de Registro de Preços, resultante do **Pregão Eletrônico nº 76/2019**, do Tribunal de contas da União - TCU, a mesma possui valores compatíveis com os que são praticados atualmente no mercado. A referida Ata está vigente até 09/12/2020 e se

apresenta como uma solução viável para o TRT da 12ª Região. Porém, o pouco tempo restante de vigência da Ata aumenta o risco desta contratação não se efetivar.

Solução 2: Estabelecimento de um processo de Compra Direta para aquisição da solução.

Após a pesquisa de preços feita para definição do valor estimado para esta contratação, esta equipe concluiu que o custo estimado da solução inviabiliza a aquisição por meio de um processo de Compra Direta. Sendo assim, esta equipe de planejamento entende que a compra direta **não é uma solução viável** para esta aquisição.

Solução 3: Aquisição da solução realizando Processo Licitatório.

O TRT da 12ª Região considerou a preparação dos estudos que resultaria no edital para aquisição mediante a realização de um processo licitatório.

Com as especificações e características ali apresentadas foi feita uma análise dos softwares e suas respectivas distribuidoras disponíveis no mercado, para o seu atendimento. Pela impossibilidade de contratação por Compra Direta e pela indisponibilidade de Ata de Registro de Preços vigente que atendesse à demanda, esta equipe de planejamento da contratação concluiu que a aquisição através de processo licitatório **é uma solução viável para esta aquisição** e que atende às necessidades demandadas pelos usuários.

Conclusão: Considerando que o valor estimado para aquisição por Compra Direta excede o limite legal para esta modalidade, considerando que a adesão a Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 76/2019, do Tribunal de contas da União - TCU não abrange os itens demandados pelo o usuário e este é um fator limitante no momento da escolha desta modalidade.

Esta equipe de planejamento da contratação entende que esta aquisição deve ocorrer pela realização de Processo Licitatório. A presente modalidade de aquisição foi escolhida por ser a **mais adequada, oportuna e que atende as necessidades** do TRT da 12ª Região.

1.7 Especificação completa da solução escolhida

As especificações mínimas são abaixo descritas:

Item 1 - Suite Adobe Creative Cloud - 12 (doze) meses

- Licença do pacote de software “Suite Adobe Creative Cloud”, no idioma Português (BR).
- As licenças são individuais e de usuário único.
- Compatível com Windows 7, Windows 10 ou superior, 32 ou 64 bits e macOS.
- Deverá permitir a instalação de todas as aplicações diretamente na estação de trabalho.
- Fabricante: Adobe.
- Versão: Deve ser disponibilizada sempre a versão mais recente da ferramenta.
- A conta cadastrada no fabricante deverá ficar no nome do CONTRATANTE.
- Validade de assinatura de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega software e suas respectivas chaves de acesso ao ambiente.
- A CONTRATADA deve disponibilizar suporte técnico básico.
- O fornecedor/distribuidor da Adobe deverá enviar, junto com cada licença/assinatura, termo com a data de aniversário/vencimento da assinatura.
- A ferramenta poderá ser baixada diretamente do site do fabricante através de um link fornecido pela revendedora ou pelo próprio fabricante.

Item 2 - Adobe Single App CCE Adobe Photoshop - 12 (doze) meses

- Licença do pacote de software “Adobe Photoshop”, no idioma Português (BR), ou Inglês (EUA), na ausência do primeiro.
- Licenças são individuais e de usuário único.
- Compatível com Windows 7, Windows 10 ou superior, 32 ou 64 bits.
- Deverá permitir a instalação de todas as aplicações diretamente na estação de trabalho.
- Fabricante: Adobe.

- Versão: Deve ser disponibilizada sempre a versão mais recente da ferramenta.
- A conta cadastrada no fabricante deverá ficar no nome do CONTRATANTE.
- Validade de assinatura de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do software e suas respectivas chaves de acesso ao ambiente.
- A CONTRATADA deve disponibilizar suporte técnico básico.
- O fornecedor/distribuidor da Adobe deverá enviar, junto com cada licença/assinatura, termo com a data de aniversário/vencimento da assinatura.
- A ferramenta poderá ser baixada diretamente do site do fabricante através de um link fornecido pela revendedora ou pelo próprio fabricante.

Item 3 – Microsoft Windows 10 Pro - Licença Vitalícia

- Licença do Sistema Operacional “Windows 10 Pro”, no idioma Português (BR) - 64 bits.
- Fabricante: Microsoft.

1.8 Relação entre a demanda prevista e a quantidade adquirida

A quantidade adquirida atende plenamente à demanda da área.

1.9 Considerações sobre os preços

As pesquisas de mercado foram realizadas por meio de consulta aos representantes de vendas da Adobe e Microsoft e contratações por órgãos e entidades da Administração Pública.

1.9.1 Justificativa sobre os preços propostos (pesquisa de preços)

Segue quadro demonstrativo das empresas contatadas e seus retornos em valor ou informação a respeito do interesse na cotação. As empresas contatadas são revendedoras tanto da Adobe quanto da Microsoft, e estão autorizadas pelas duas empresas a fornecer para órgãos governamentais.

a) Empresa CGK Sistemas De Informação Ltda

Item\licença	Quantidade (licença 12 meses)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Item 1 - Adobe Creative Cloud	4	6.791,48	27.165,92
Item 2 - Adobe Photoshop	2	2.885,70	5.771,40
Item 3 - Microsoft Windows 10 PRO	1	938,00	938,00
Custo Efetivo Total (R\$)			33.875,32

b) Empresa SOLO Network Ltda

Item\licença	Quantidade (licença 12 meses)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Item 1 - Adobe Creative Cloud	4	4.768,60	19.074,40
Item 2 - Adobe Photoshop	2	2.026,26	4.052,52
Item 3 - Microsoft Windows 10 PRO	1	821,86	821,86
Custo Efetivo Total (R\$)			23.948,78

c) Empresa ENG Ltda

Item\licença	Quantidade (licença 12 meses)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Item 1 - Adobe Creative Cloud	4	11.584,80	46.339,20
Item 2 - Adobe Photoshop	2	4.922,40	9.844,80
Item 3 - Microsoft Windows 10 PRO	1	1.792,72	1.792,72
Custo Efetivo Total (R\$)			57.976,72

d) **Empresa MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda**

Item/licença	Quantidade (licença 12 meses)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Item 1 - Adobe Creative Cloud	4	5.384,10	21.536,40
Item 2 - Adobe Photoshop	2	2.287,80	4.575,60
Item 3 - Microsoft Windows 10 PRO	1	895,00	895,00
Custo Efetivo Total (R\$)			27.007,00

Abaixo são apresentados os valores obtidos em aquisições feitas por órgãos e entidades da Administração Pública.

	Órgão ou Entidade Governamental	Pregão	Valor Unitário (R\$)
Item 1 - Adobe Creative Cloud			
a	Conselho Nacional do Ministério Público (UASG 590001)	27/2020	5.400,00
b	Defensoria Pública do Distrito Federal (UASG 926314)	11/2020	4.870,00
c	Conselho Regional de Farmácia de São Paulo (UASG 389461)	33/2020	5.550,00
Item 2 - Adobe Photoshop			
a	Comando Militar do Nordeste/7º Batalhão de Engenharia de Controle (UASG 160343)	11/2020	2.120,00
Item 3 - Windows 10 Pro 64 bits			
a	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (UASG 70009)	8/2020	804,00
b	Comando Militar do Oeste/9ª Divisão de Exército (UASG 160530)	4/2020	1.500,00

Aplicados estes valores na Planilha de Estimativa de Preços, foram obtidos os preços estimados para cada um dos itens pretendidos. O valor estimado para o **Item 1** foi de **R\$ 5.460,70** (Cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos). O valor estimado para o **Item 2** foi de **R\$ 2.329,94** (Dois mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos). O valor

estimado para o **Item 3** foi de **R\$ 864,72** (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Abaixo segue as planilhas com a estimativa de Preços para os três itens:

Item 1:

OBJETO				Quantidade
Licenças Adobe Creative Cloud - 12 meses				4
Fontes de Consulta	Valores obtidos	Cálculo 1 (Subconjunto formado desprezando os valores superiores e inferiores a um desvio padrão da média dos valores obtidos)	Cálculo 2 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 1 for maior que 25%)	Cálculo 3 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 2 for maior que 25%)
Pregão: 27/2020 UASG: 590001	5.400,00	5.400,00	<i>Não aplicável</i>	<i>Desconsiderado</i>
Pregão: 11/2020 UASG: 926314	4.870,00	4.870,00	<i>Não aplicável</i>	<i>Desconsiderado</i>
Pregão: 33/2020 UASG: 389461	5.550,00	5.550,00	<i>Não aplicável</i>	<i>Desconsiderado</i>
CGK Sistemas	6.791,48	6.791,48	<i>Não aplicável</i>	<i>Desconsiderado</i>
SOLO Network	4.768,60	4.768,60	<i>Não aplicável</i>	<i>Desconsiderado</i>
ENG Ltda	11.584,80	Desconsiderado	<i>Não aplicável</i>	<i>Desconsiderado</i>
MAPData	5.384,10	5.384,10	<i>Não aplicável</i>	<i>Desconsiderado</i>
Média Aritmética dos valores obtidos (M)	R\$ 6.335,57	R\$ 5.460,70		
Desvio Padrão dos valores obtidos (DP)	R\$ 2.407,05	R\$ 723,39		
Coefficiente de Variação dos Valores Obtidos	37,99%	13,25%		
Limite Superior (LS): Média (M) + Desvio-padrão (DP)	R\$ 8.742,62	R\$ 6.184,08		
Limite Inferior (LI): Média (M) - Desvio-padrão (DP)	R\$ 3.928,52	R\$ 4.737,31		
Q = quantidade de valores obtidos	7			
ESTIMATIVA VALOR AJUSTADO (Preço Unitário)	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
	<i>Não aplicável</i>	R\$ 5.460,70	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>
TOTAL ESTIMADO	<i>Não aplicável</i>	R\$ 21.842,79	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>

Item 2:

OBJETO				Quantidade
Licença Adobe Photoshop - 12 meses				2
Fontes de Consulta	Valores obtidos	Cálculo 1 (Subconjunto formado desprezando os valores superiores e inferiores a um desvio padrão da média dos valores obtidos)	Cálculo 2 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 1 for maior que 25%)	Cálculo 3 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 2 for maior que 25%)
Pregão: 11/2020 UASG: 160343	2.120,00	2.120,00	<i>Não aplicável</i>	<i>Desconsiderado</i>
CGK Sistemas	2.885,70	2.885,70	<i>Não aplicável</i>	<i>Desconsiderado</i>
SOLO Network	2.026,26	2.026,26	<i>Não aplicável</i>	<i>Desconsiderado</i>
ENG Ltda	4.922,40	Desconsiderado	<i>Não aplicável</i>	<i>Desconsiderado</i>
MAPData	2.287,80	2.287,80	<i>Não aplicável</i>	<i>Desconsiderado</i>
Média Aritmética dos valores obtidos (M)	R\$ 2.848,43	R\$ 2.329,94		
Desvio Padrão dos valores obtidos (DP)	R\$ 1.206,61	R\$ 385,98		
Coefficiente de Variação dos Valores Obtidos	42,36%	16,57%		
Limite Superior (LS): Média (M) + Desvio-padrão (DP)	R\$ 4.055,04	R\$ 2.715,92		
Limite Inferior (LI): Média (M) - Desvio-padrão (DP)	R\$ 1.641,82	R\$ 1.943,96		
Q = quantidade de valores obtidos	5			
ESTIMATIVA VALOR AJUSTADO (Preço Unitário)	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
	<i>Não aplicável</i>	R\$ 2.329,94	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>
TOTAL ESTIMADO	<i>Não aplicável</i>	R\$ 4.659,88	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>

Item 3:

OBJETO				Quantidade
Windows 10 Pro = 64 bits				1
Fontes de Consulta	Valores obtidos	Cálculo 1 (Subconjunto formado desprezando os valores superiores e inferiores a um desvio padrão da média dos valores obtidos.)	Cálculo 2 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 1 for maior que 25%)	Cálculo 3 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 2 for maior que 25%)
Pregão: 8/2020 UASG: 70009	804,00	804,00	804,00	<i>Não aplicável</i>
Pregão: 4/2020 UASG: 160530	1.500,00	1.500,00	<i>Desconsiderado</i>	<i>Não aplicável</i>
CGK Sistemas	938,00	938,00	938,00	<i>Não aplicável</i>
SOLO Network	821,86	821,86	821,86	<i>Não aplicável</i>
ENG Ltda	1.792,72	<i>Desconsiderado</i>	<i>Desconsiderado</i>	<i>Não aplicável</i>
MAPData	895,00	895,00	895,00	<i>Não aplicável</i>
Média Aritmética dos valores obtidos (M)	R\$ 1.125,26	R\$ 991,77	R\$ 864,72	
Desvio Padrão dos valores obtidos (DP)	R\$ 416,96	R\$ 289,26	R\$ 62,74	
Coefficiente de Variação dos Valores Obtidos	37,05%	29,17%	7,26%	
Limite Superior (LS): Média (M) + Desvio-padrão (DP)	R\$ 1.542,22	R\$ 1.281,03	R\$ 927,46	
Limite Inferior (LI): Média (M) - Desvio-padrão (DP)	R\$ 708,30	R\$ 702,51	R\$ 801,97	
Q = quantidade de valores obtidos	6			
ESTIMATIVA VALOR AJUSTADO (Preço Unitário)	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>	R\$ 864,72	<i>Não aplicável</i>
TOTAL ESTIMADO	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>	R\$ 864,72	<i>Não aplicável</i>

Considerando os valores estimados para cada item e os quantitativos previstos para esta contratação, o investimento total estimado para esta aquisição é de **R\$ 27.367,40** (Vinte e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), conforme demonstra o quadro abaixo:

Item	Descrição	Qtidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Máximo por Item (R\$)
1	Creative Cloud	4	5.460,70	21.842,80
2	Adobe Photoshop	2	2.329,94	4.659,88
3	Windows 10 Pro	1	864,72	864,72
Valor Total				27.367,40

Todos os documentos que fundamentam nossas pesquisas estão anexados a este expediente.

1.10 Avaliação das necessidades de adequação do ambiente para viabilizar a execução contratual

Item	Descrição	Necessidade de alteração
01	Infraestrutura tecnológica	Não
02	Infraestrutura elétrica	Não
03	Logística de Implantação	Não
04	Espaço físico	Não
05	Mobiliário	Não
06	Impacto ambiental	Não
07	Liberação de acesso	Não
08	Outros	Não

1.11 Disponibilidade Orçamentária

A contratação utilizará recursos previstos no PCTIC **2020**, identificador **15166** do PAAC 2020, com valor estimado de **R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais)**, para a aquisição de 4 (quatro) licenças Adobe Creative Cloud, 2 (duas) licenças Adobe Photoshop, e com o identificador **15323** do PAAC 2020, com valor estimado de **R\$ 1.130,00 (Um mil cento e trinta reais)**, para aquisição de 1(uma) licença de Microsoft Windows 10 PRO.

2. Capítulo II - SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1 Recursos necessários à continuidade do negócio durante e após a execução do contrato

2.1.1 – Recursos Humanos e Materiais

Servidores treinados e qualificados dos quadros do TRT da 12ª Região para edição de imagens e vídeos no uso das referidas licenças de software. Ainda, serão necessárias estações de trabalho adequadas para permitir explorar todas as características das ferramentas de software instaladas.

As licenças de software serão disponibilizadas por meio eletrônico pela contratada, através de links de acesso necessários para a implementação da solução pretendida.

2.2 – Estratégia de continuidade contratual.

Caso o fornecedor contratado entregue parcialmente ou não consiga entregar a solução completa pretendida, ou ainda, em caso de descontinuidade da prestação do serviço durante a vigência do contrato, o TRT12 poderá aplicar as penalidades previstas em lei e proceder nova contratação.

2.3 – Ações para transição e encerramento contratual

2.3.1 - Entrega de versões finais dos produtos

O recebimento provisório se dará após a completa instalação das licenças. Após a conclusão, sendo confirmado o funcionamento adequado de todas as licenças de software pela área demandante, será dado o recebimento definitivo.

2.3.2 – Devolução de recursos materiais

NÃO SE APLICA. Por tratar de aquisição de licença de *software*.

2.3.3 – Revogação de perfis de acesso

NÃO SE APLICA. A contratada disponibilizará as licenças do software por meio eletrônico, sendo as instalações realizadas pelas equipes técnicas do TRT da 12ª Região.

2.3.4 – Eliminação de caixas postais

NÃO SE APLICA. Não serão criadas caixas postais específicas destinadas a esta contratação.

2.3.5 – Processo de renovação das licenças

Com pelo menos 90 (noventa) dias antes do término do contrato haverá a necessidade de dar entrada em novo processo de contratação para garantir a manutenção da ativação das licenças, e assim evitar a interrupção do serviço.

Nestas transições normalmente são mantidas as chaves de acesso das licenças, no entanto este procedimento tratará de uma nova contratação para manutenção da ativação das licenças que difere dos moldes de prorrogação contratual.

2.4 – Estratégia de Independência

NÃO SE APLICA. Por tratar de aquisição de licença de *software*.

2.5 – Transferência de Conhecimento

NÃO SE APLICA. Por tratar de aquisição de licença de *software*.

3. Capítulo III - ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Natureza do Objeto

Esta contratação tem por finalidade a aquisição de licenças de software comercial do pacote Adobe Creative Cloud e uma licença do sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro. Os softwares podem ser especificados usando parâmetros usuais de mercado. As licenças objeto desta contratação são essenciais para as áreas de negócio envolvidas.

3.2 – Parcelamento do Objeto

Não é adequado o parcelamento do objeto. Para as licenças de software a serem adquiridas não é economicamente viável dividir a solução, haveria perda de escala e não há melhor aproveitamento do mercado com ampliação da competitividade ao dividir a solução.

3.3 – Desmembramento da Solução

A contratação será entregue em um único lote. Há necessidade emergencial de recebimento da solução para que não ocorra descontinuidade dos serviços.

A aquisição de 4 licenças da suíte Adobe Creative Cloud com todos os aplicativos (Item 1), 2 licenças do Adobe Photoshop (Item 2) e 1 licença do Windows 10 Pro (Item 3) será dividida em 3 lotes, sendo um lote para cada item. Há a possibilidade de contratação de empresas distintas para cada um dos lotes.

3.4 – Forma de Pagamento

Assim que recebido o *link* de acesso e instaladas as licenças de software será dado o recebimento provisório. Em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, serão feitas verificações de funcionamento do software e será dado o recebimento definitivo. O pagamento da solução será efetuado em uma única parcela, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo da solução.

3.5 – Modalidade e tipo de licitação (justificativa)

A aquisição das licenças de softwares pretendida pode ser considerada aquisição de bens “comuns” de TI, uma vez que são oferecidas de modo padronizado e encontradas no mercado sem maiores dificuldades.

Em função dos valores envolvidos nesta contratação e da ausência de Atas de Registro de Preços disponíveis para esta aquisição, esta equipe de planejamento da contratação entende que a modalidade de aquisição mais adequada é o **Pregão Eletrônico**.

No julgamento das propostas será considerada vencedora a licitante que ofertar o menor preço em cada lote (item), desde que atendidas as especificações do objeto e cumpridos os critérios de habilitação.

3.4 – Classificação Orçamentária

Exercício e origem dos recursos financeiros.

Exercício do orçamento: 2020.

Verba: TRT da 12ª Região.

Natureza da despesa: GND4 4490.40.05 Aquisição de Software Pronto

Unidade Gestora do Orçamento: SETIC.

3.5 – Equipe de apoio à contratação

Será definida pela Direção da SECAD e SETIC.

3.6 - Equipe de gestão da contratação

Será definida pela Direção da área Demandante, SETIC e SECAD.

4. Capítulo IV - ANÁLISE DE RISCOS

4.1 Riscos do processo de contratação

01	Risco	A demora no processo de contratação ocasionar descontinuidade dos serviços atualmente em uso.		
Probabilidade	Média	Impacto	Médio	
Dano: Atraso no atendimento dos serviços prestados pelas áreas demandantes em virtude da indisponibilidade dos serviços.				
Ação Preventiva	1. Realizar o processo de contratação com prazo suficiente para a sua concretização em tempo.	Responsável		
		Equipe de planejamento da contratação		
Ação Preventiva	2. Realizar instrução do processo de maneira adequada.	Responsável		
		Equipe de planejamento da contratação		
Ação de Contingência	1. Corrigir os problemas identificados que geraram o atraso e manter comunicação permanente com as áreas demandantes.	Responsável		
		Equipe de planejamento da contratação		

02	Risco	Empresas identificadas com o melhor preço no processo de contratação direta não estarem com a documentação necessária regularizada.		
Probabilidade		Média	Impacto	Médio
Dano: Atraso no processo de aquisição das licenças				
Ação Preventiva		1. Consulta nos sites disponíveis da regularidade das empresas, especialmente - Regularidade Fiscal: Tributos junto a Receita Federal e INSS e Fundo de Garantia junto a Caixa Econômica Federal; - Regularidade Trabalhista: Consulta junto ao Tribunal Superior do Trabalho.	Responsável	
			Equipe de planejamento da contratação	
Ação de Contingência		1. Identificar junto a empresa a razão da eventual irregularidade e se haverá correção no curto prazo. 2. Verificar a regularidade da empresa seguinte com a melhor proposta.	Responsável	
			Equipe de planejamento da contratação	

4.2 Riscos da Solução Contratada não ter sucesso

03	Risco	Incompatibilidade de versões atualizadas com as configurações das estações de trabalho utilizadas.		
Probabilidade		Baixo	Impacto	Alto
Dano: Funcionamento parcial ou não funcionamento das aplicações.				
Ação Preventiva		1. Verificar os requisitos de hardware necessários para o perfeito funcionamento das aplicações.	Responsável	
			Equipe de planejamento da contratação	
Ação de Contingência		1. Estudar as eventuais incompatibilidades observadas e tomar providências no sentido de adequar o hardware necessário ou solicitar esclarecimentos da fornecedora, caso o hardware esteja adequado.	Responsável	
			Equipe de fiscalização do contrato	

5. Capítulo V – ASSINATURAS

Florianópolis, 03 de novembro de 2020.

Integrante Demandante Titular
Nome: CLAYTON HAVIARAS WOSGRAU Função/Cargo : ASSISTENTE ESPECIALIZADO Ramal: 4331 Email: clayton.wosgrau@trt12.jus.br
Integrante Técnico Titular
Nome: ALEX ANDRADE SIQUEIRA CAMPOS Função/Cargo: CHEFE DE SEÇÃO Ramal: 4379 Email: alex.campos@trt12.jus.br
Integrante Administrativo Titular
Nome: ARILDO DISARÓ FILHO Função/Cargo: ASSISTENTE ESPECIALIZADO Ramal: 4136 E-mail: arildo.filho@trt12.jus.br